



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Francislini*

INDICAÇÃO Nº 393 /2025

Em 3 de junho 2025


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, visando à autorização para o uso de uma área pública localizada na Avenida Adonias Filho, no bairro Colina Verde, que atualmente encontra-se sem uso adequado, sendo frequentemente alvo de descarte irregular de resíduos e de animais mortos, o que prejudica consideravelmente o aspecto visual e ambiental da entrada daquele bairro; A solicitação parte de um grupo organizado de trilheiros, composto por jovens, comerciantes, advogados e outros cidadãos praticantes da modalidade esportiva Cross Country com motocicletas off-road, que atua há mais de 30 anos em nossa cidade. Este grupo busca utilizar o espaço como pista para a prática da referida atividade esportiva, comprometendo-se com a organização, manutenção e preservação ambiental da área.

Justificativa

A escolha dessa área específica tem como base a sua localização estratégica e a sua atual condição de subutilização, o que propicia uma oportunidade de requalificação do espaço. A prática do Cross Country com motocicletas off-road será realizada de forma responsável e ordenada, com a colaboração do grupo de trilheiros e a supervisão dos órgãos competentes. Além disso, a revitalização do local e a sua transformação em uma área de lazer e esporte contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população do bairro Colina Verde e dos cidadãos que frequentam a região.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 3 de Junho de 2025.


Wemerson Souza de Sales
Vereador